



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2019**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ milhares

| <b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>  |               | <b>PROVIDÊNCIAS</b>  |              |
|---|---------------|--|--------------|
| <b>Descrição</b>  | <b>Valor</b>  | <b>Descrição</b>   | <b>Valor</b> |
| <b>Demandas Judiciais</b>   | <b>30.000</b> |  |              |
| 1 - Sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município. | 20.000        | 1 - Ampliar o fundo destinado à quitação das dívidas decorrentes dessas ações junto à Câmara de Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho.  |              |
| 2 - Aumento da parcela de precatórios, devido ao Saldo Devedor por incorporação de expurgos inflacionários.   | 10.000        | 2.1 - Impugnar o valor dos expurgos inflacionários e pedir revisão de cálculo. 2.2- Buscar manter o parcelamento efetuado junto ao Tribunal de Justiça do Estado com base nos novos valores revisados e adequação das respectivas parcelas anuais à disponibilidade financeira do Município. |              |
| <b>SUBTOTAL</b>   | <b>30.000</b> | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>-</b>     |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS   |               | PROVIDÊNCIAS   |          |
|--|---------------|--|----------|
| Descrição  | Valor         | Descrição  | Valor    |
| <b>Frustração de Arrecadação</b>   | -             |  |          |
| 1 - Possibilidade de frustração de arrecadação na Fonte Convênio.  |               | 1 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira. |          |
| 2. Redução da atividade econômica e reflexos das alterações na legislação do ICMS pelo Congresso Nacional.   |               | 2 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira. |          |
| <b>Outros Riscos Fiscais</b>   | <b>36.148</b> |  |          |
| 1 - Efetivação das compensações tributárias decorrentes de acordos judiciais homologados   |               | 1 - Extinção de novas compensações tributárias e limitação daquelas já homologadas.  |          |
| 2 - Renúncia de receita fiscal (Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI, Programa Viva Cultura e Programa Revitalizar). | 36.148        |  |          |
| <b>SUBTOTAL</b>  | <b>36.148</b> | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>-</b> |
| <b>TOTAL</b>   | <b>66.148</b> | <b>TOTAL</b>   | <b>-</b> |

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ